23

SETOR CONTÁBIL

D E S P A C H O

Ao
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de credito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle do site e portal de transparência pública da Câmara Municipal do Município de Garrafão do Norte-PA-CMGN, assim descriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte
Exercicio 2025
Orgão: 01
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praste que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 09 de janeiro de 2025.

ALCINO SOUZA DA SILVA:71735607215
Assinado de forma digital por ALCINO SOUZA DA SILVA:71735607215
Dados: 2025.01.15 14:19:34 -03'00'

Setor de Contabilidade